

Chave de Acesso da NFS-e 3118601225236751700011700000000002225040567525514



Q

Número da NFS-e 22 Competência da NFS-e 08/04/2025 Data e Hora da emissão da NFS-e 08/04/2025 11:53:09
Número da DPS 22 Série da DPS 900 Data e Hora da emissão da DPS 08/04/2025 11:53:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Table with 4 columns: Field Name, CNPJ / CPF / NIF, Inscrição Municipal, Telefone, E-mail, CEP, etc. Includes fields for EMITENTE DA NFS-e and TOMADOR DO SERVIÇO.

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Table for SERVIÇO PRESTADO with columns: Código de Tributação Nacional, Código de Tributação Municipal, Local da Prestação, País da Prestação, and Descrição do Serviço.

Table for TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL with columns: Tributaçao do ISSQN, País Resultado da Prestação do Serviço, Município de Incidência do ISSQN, Regime Especial de Tributação, etc.

Table for TRIBUTAÇÃO FEDERAL with columns: IRRF, CP, CSLL, PIS, COFINS, Retenção do PIS/COFINS, TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL.

Table for VALOR TOTAL DA NFS-E with columns: Valor do Serviço, Desconto Condicionado, Desconto Incondicionado, ISSQN Retido, Valor Líquido da NFS-e.

Table for TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS with columns: Federais, Estaduais, Municipais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 8/4/25
FINALIDADE:
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: [Signature] Mat: 106

Ass: [Signature] Mat: 252

Henrique A. S. dos Santos
MG 18.387.326
122.506.676-08

Ricardo de Sousa Menandes
CPF: 044.642.106-51
RG: MG 8.494.448

Termo de Fomento nº 010-2024
Emenda Parlamentar nº 11-2024
Proposta nº 492-2024
Projeto Integração Mais Cidadania

**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado

Agência 503-7
Conta corrente 104347-1 SOCIEDADE G - SCRMG

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1399 CONTAGEM BAIRRO ELDORADO
Conta corrente (com DV) 855038
CPF 106.911.246-12
Nome favorecido BRUNA FONSECA COSTA LEAL
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.801
Valor 960,00
Destinação 0
Data transferência 08/04/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 4884891E0DD6B98E

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

08/04/2025 14:14:05

08/04/2025 14:27:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais					
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34					
End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG					
COTAÇÃO DE PREÇOS					
Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina Dança , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG				
Local e Condições:	<p>Oficina de Dança.</p> <p>A oficina de Dança durante a semana, com atendimentos a crianças, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG.</p> <p>As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.</p>				
DADOS DO PRESTADOR					
Nome do Prestador:	Bruna Fonseca Costa Leal				
Endereço:	Rua Santa Terezinha, 69, Darcy Vargas, Contagem				
Telefone de Contato:	31-993774418				
CPF ou CNPJ do Prestador:	52.367.517/0001-17				
CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)					
Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineira de Dança.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
TOTAL DO SERVIÇO					
Prazo de validade da proposta:	30 dias				
Data da Proposta:	03/01/2025				
<p style="text-align: right;"><u>Bruna F</u></p> <p style="text-align: right;">Identificação e assinatura</p>					

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina Dança , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	Oficina de Dança . A oficina de Dança durante a semana, com atendimentos a crianças, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG. As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

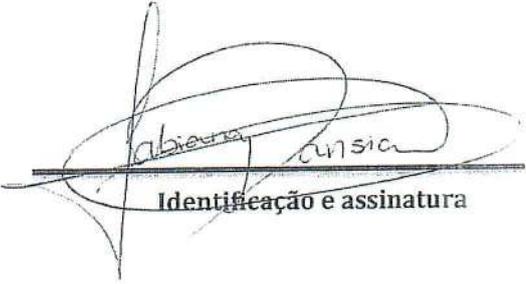
DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Fabiana de Carvalho Pansica
Endereço: Avenida das Tulipas, nº 861, Casa 2, Sapucaias, Contagem.
Telefone de Contato: 31-8988-9983
CPF ou CNPJ do Prestador: 31.159.638/0001-01

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineira de Dança.	Hora/Aula	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	30 dias
Data da Proposta:	
03/01/2025	 Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina Dança, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. Termo de Fomento 016/2023 P.A. nº 148/2023 Emenda Parlamentar Projeto IntegrAção Mais Cidadania SMDHC E SCRMG.

Local e Condições:

Oficina de Dança.

A oficina de Dança irá ocorrer duas vezes na semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma. A oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/MG.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: CAMILLA GOMES PEREIRA

Endereço: Avenida Álvaro Santos, 594 - Bairro Granja Ouro Branco – Contagem/MG

CPF ou CNPJ do Prestador: 40.657.626/0001-90

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineira de Dança.	Hora/Aula	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

30 dias

Data da Proposta:

06/01/2025

Camilla Gomes PEREIRA

Identificação e assinatura

CONTRATO: Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 003/2025



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO
INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

BRUNA FONSECA COSTA LEAL – MEI, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 69, Bairro Darcy Vargas – Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 52.367.517/0001-17, neste ato representado por **BRUNA FONSECA COSTA LEAL**, CPF 106.911.246-12, RG MG- 17.291.848, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024**, para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCR MG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do **Projeto Integração Mais Cidadania** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **"DANÇA"** nas modalidades presencial e remota.
 - 1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.
- 1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCR MG**.
- 1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCR MG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1
99
VA

CONTRATO: Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 003/2025



Q

1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de "DANÇA". As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à Sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 50 (cinquenta horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **07/01/2025** a **28/06/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.
- 2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da SCRMG:

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- 3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCRMG;
- 3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

- 3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;
- 3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;
- 3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;
- 3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 3.2.6. Responder perante à **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos

SEDE: Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

2

SCRMG
9/10/25

causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCR MG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCR MG**;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
- 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
- 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
- 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferência de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCR MG** o valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) por hora/aula. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
 - Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá realizar print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

CONTRATO: Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 003/2025



- 4.8. A CONTRATADA arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a SCR MG a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da CONTRATADA, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a SCR MG, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da CONTRATADA, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A CONTRATADA autoriza expressamente a SCR MG a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a SCR MG, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste CONTRATO.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela SCR MG serão restituídos à CONTRATADA, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela SCR MG não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à CONTRATADA, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste CONTRATO constituem, não estando a SCR MG vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da SCR MG promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a CONTRATADA receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a CONTRATADA não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A SCR MG, observando os comandos previstos neste CONTRATO, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela CONTRATADA, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do CONTRATO que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à CONTRATADA, que assinará no livro de protocolo da SCR MG após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À SCR MG é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

SEDE: Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

9

- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste contrato, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, nos seguintes casos:
 - 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
 - 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
 - 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
 - 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
 - 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
 - 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
 - 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDHC** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
 - 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
 - 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDHC**, de parcela do Termo de Fomento nº 016/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente contrato, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

OK

SR

Administrativo

CONTRATO: Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 003/2025



7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

8.1. A CONTRATADA será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste CONTRATO, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a CONTRATADA com a SCR MG.

8.2. A CONTRATADA será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste CONTRATO, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A CONTRATADA responde perante a SCR MG por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à SCR MG o exercício do direito de regresso, eximindo a SCR MG de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste CONTRATO sem prévia e expressa autorização da SCR MG.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste CONTRATO pela CONTRATADA, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) CONTRATADO (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a CONTRATADA ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da SCR MG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a CONTRATADA para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste CONTRATO.

SEDE: Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

7
UP QVE
Blanca P

CONTRATO: Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 003/2025



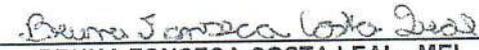
9

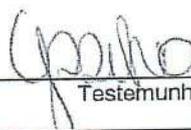
11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

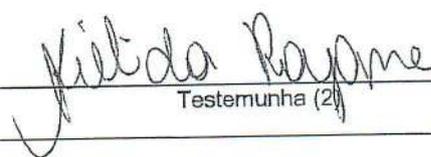
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 06 de janeiro de 2025.


Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMC
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente
*Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34*


BRUNA FONSECA COSTA LEAL - MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 52.367.517/0001-17,
Neste ato representado por BRUNA FONSECA COSTA LEAL
CPF 106.911.246-12, RG MG- 17.291.848.


Testemunha (1)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____
*Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350*


Testemunha (2)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____
*Keilda Rayane Pereira
CPF 091.360.346-57
RG 13494360*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL**
CNPJ: **52.367.517/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:10 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **765D.8E0E.0A9F.41DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/04/2025	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/06/2025	
NOME: 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL			
CNPJ/CPF: 52.367.517/0001-17			
LOGRADOURO: RUA SANTA TEREZINHA		NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DARCY VARGAS	CEP: 32372170	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000861797149			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.367.517/0001-17
Certidão n°: 18408711/2025
Expedição: 01/04/2025, às 08:25:57
Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.367.517/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL

CPF/CNPJ nº: 52.367.517/0001-17

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 88051
Data de emissão: 01/04/2025
Data de validade: 30/06/2025
Controle de autenticidade : 729230181729230

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 52.367.517/0001-17

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).
POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)**

Nº 003/2025

Ano 2025

Data Elaboração: 28/02/2024

Termo de Fomento nº 010/2024 -
Emenda Parlamentar 011/2024
Projeto Integração Mais
Cidadania - SMDHC e SCR MG

Função:

Prestação de serviços como instrutora da oficina de
Dança

Setor:

Departamento de Instrutores SCR MG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **Oficina Dança**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem.

2. Presidente SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Bruna Fonseca Costa Leal

4. Local da Prestação de Serviço

Unidade: Polo Água Branca

5. Período de Prestação (Data e Horário)

01/03/2025 á 31/03/2025 (Segunda-Feira, Terça-feira, Quarta-feira, Sexta-Feira e Sábado).

Horário: 09h00min ás 11h00min (Quinta e Sexta-feira) - Conforme demanda.

Horário: 14h00min ás 16h00min (Quinta e Sexta-feira) Conforme demanda.

Horário: 17h00min ás 21h30min (Quinta e Sexta-feira) Conforme demanda.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG e está vinculada ao contrato de prestação de serviços de **Instrutor de Oficina Dança**, gerando receita conforme **contrato nº 003/2025**, em atendimento ao Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG. Período de realização mês de **Março/2025**.

7. Técnico Responsável


Yara Stefania da Silva
CPF: 14.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

8. Assinatura do prestador de serviço



Bruna Fonseca Costa Leal

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

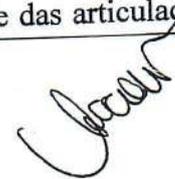
Termo de Fomento:	Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCRMG
Período/Mês:	Janeiro/ 2025
Prestador de Serviço:	Bruna Fonseca Costa Leal
Nº Contrato:	003/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutor de Dança.
Nº de Beneficiários:	59
Data Atual:	31/03/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
07/03/2025	Dança Adulto - Alongamento Inicial, Aquecimento, Ritmo - Forró.	<p>DANÇA ADULTO</p> <p>A oficina teve início com uma breve introdução sobre os objetivos do dia, seguida por um momento de alongamento.</p> <p>O alongamento foi realizado de forma gradual, visando preparar os músculos para a prática da dança e prevenir lesões.</p> <p>Foram trabalhados alongamentos para os membros inferiores, superiores e tronco, focando em flexibilidade e mobilidade articular.</p> <p>Após o alongamento, passamos para a fase de aquecimento.</p> <p>O objetivo foi ativar a circulação sanguínea, aumentar a temperatura corporal e preparar o corpo para os movimentos mais intensos que seriam executados durante a coreografia.</p> <p>Iniciamos o aprendizado da coreografia de Forró solo.</p> <p>Primeiramente, foram apresentadas as bases e os principais passos da dança de forma que cada beneficiário pudesse assimilar.</p>	2h

Bruna
Bruna

		<p>A coreografia foi dividida em blocos, e cada parte foi repetida diversas vezes para garantir que os beneficiários assimilassem corretamente os movimentos e a sequência. Finalizamos a oficina com a turma realizando as coreográficas do ritmo que escolhido. Durante a roda, também falamos sobre a importância do exercício físico na saúde e bem-estar.</p>	9
07/03/2025	<p style="text-align: center;">Jazz Infantil</p> <p style="text-align: center;">- Alongamento, aquecimento - Aula de mobilidade e flexibilidade.</p>	<p style="text-align: center;">JAZZ INFANTIL</p> <p>A oficina começou com uma breve introdução aos objetivos do dia, onde foram abordados os principais pontos que seriam trabalhados, como flexibilidade, mobilidade e os movimentos característicos do Jazz. A primeira parte foi dedicada ao alongamento, com o objetivo de preparar os músculos e articulações para os exercícios mais exigentes que viriam a seguir. Após o alongamento, realizamos um aquecimento específico para o estilo de dança Jazz. O objetivo foi aumentar a circulação sanguínea e ativar os músculos envolvidos nas movimentações do Jazz, preparando o corpo para a dança. A aula foi conduzida para trabalhar diretamente a flexibilidade e a mobilidade dos beneficiários, com ênfase em exercícios que promovem o aumento da amplitude de movimento. Realizamos exercícios focados na abertura dos quadris, alongamentos de pernas e coluna, além de movimentos para melhorar a extensão dos pés e a postura. Os beneficiários praticaram alongamentos em diferentes posições, como sentadas, deitadas e em pé, para fortalecer a mobilidade das articulações</p>	2h



 J. Silva F

		<p>e melhorar a flexibilidade das pernas, especialmente nas regiões dos quadris e tornozelos.</p> <p>Como parte do desenvolvimento técnico do Jazz, continuamos o "battement", Este movimento é realizado com a perna esticada e envolve movimentos rápidos de extensão e retração da perna, com o objetivo de melhorar a força, o controle e a flexibilidade.</p> <p>Os beneficiários praticaram o battement em várias variações, tanto com a perna na frente quanto nas laterais, sempre com o foco na técnica e na execução limpa do movimento.</p> <p>Cada movimento foi praticado isoladamente e, em seguida, combinado para formar pequenas sequências de dança.</p>	
<p>08/03/2025</p>	<p>Ballet Infantil Iniciante</p> <p>- Alongamento e aquecimento - Passos básicos: battman", "grand jette".</p>	<p>BALLET INFANTIL TURMA: INICIANTE</p> <p>A aula iniciou com um aquecimento leve, com foco na mobilização das articulações (pescoço, ombros, quadris e tornozelos) e alongamento das pernas e braços.</p> <p>O aquecimento foi realizado de forma com uma sequencia coreografada de movimentos ágeis e fáceis.</p> <p>A parte central da aula foi dedicada à introdução de alguns passos básicos do Jazz Dance, como o "battman", "grand jette" e durante os exercícios, foram incentivados os beneficiários a se expressarem através do corpo, adicionando um toque de improvisação nos passos.</p> <p>Cada movimento foi praticado isoladamente e, em seguida, combinado para formar pequenas sequências de dança.</p> <p>Para dar fluidez ao movimento, as</p>	<p>1h</p>

Handwritten signature

Bruna ?

9

		<p>crianças combinaram o glissado com pequenos passos, como o plié e o tendu, o que ajudou a melhorar a transição entre os exercícios. Finalizamos a oficina com os beneficiários realizando os passos introduzidos nesse dia.</p>	
<p>08/03/2025</p>	<p>Ballet Infantil Intermediário - Alongamento e aquecimento - Passos básicos: battman", "grand jette".</p>	<p>BALLET INFANTIL TURMA: INTERMEDIÁRIA A aula iniciou com um aquecimento leve, com foco na mobilização das articulações (pescoço, ombros, quadris e tornozelos) e alongamento das pernas e braços. O aquecimento foi realizado de forma com uma sequencia coreografada de movimentos ágeis e fáceis. A parte central da aula foi dedicada à introdução de alguns passos básicos do Jazz Dance, como o "battman", "grand jette" e durante os exercícios, foram incentivados os beneficiários a se expressarem através do corpo, adicionando um toque de improvisação nos passos. Cada movimento foi praticado isoladamente e, em seguida, combinado para formar pequenas sequências de dança. Com essa turma os movimentos foram desenvolvidos com mais precisão com o objetivo de aperfeiçoamento da técnica básica.</p>	<p>1h</p>
<p>10/03/2025</p>	<p>Dança Infantil - Aula de práticas circense</p>	<p>DANÇA INFANTIL Introduzimos os beneficiários às práticas de dança e atividades circenses simples. Em seguida, preparamos o corpo para os movimentos mais intensos da aula e aumentar a flexibilidade. Com foco no desenvolvimento motor, coordenação e alongamento.</p>	<p>2h</p>

Handwritten signature

Bruna F.

11/03/2025

Dança juntamente com uma Circuito para trabalhar a agilidade.

Os beneficiários começaram a trabalhar o equilíbrio, realizando o exercício de ficar em um pé só, foi trabalhado praticas de cambalhota, estrelinha, ponte, vela, caravela em dupla. Todo o trabalho realizado nessa oficina tem o objetivo de criar laços, confiança de trabalho em equipe e trabalhar flexibilidade dos beneficiários. A coreografia foi criada de forma dinâmica, com pausas e mudanças de direção, para manter a energia alta e engajar as crianças na prática do estilo. Finalizamos com uma coreografia onde os beneficiários introduziram na dança todos os movimentos trabalhados anteriormente.

Nesse dia, trabalhamos o desenvolvimento da agilidade e da coordenação motora por meio de um circuito de atividades físicas e dança, promovendo o aumento da velocidade, equilíbrio e controle corporal dos beneficiários de forma lúdica e divertida. Iniciamos a oficina com um aquecimento e alongamento entre os beneficiários. Os beneficiários realizaram uma sequência de movimentos rápidos, alternando entre saltos, giros e passos coordenados de dança, acompanhados por uma música animada. O circuito de atividades permitiu trabalhar de forma lúdica o controle corporal, o equilíbrio e a velocidade de execução dos movimentos. A dança foi uma excelente ferramenta para integrar os aspectos rítmicos com os exercícios de agilidade, desafiando os beneficiários a se moverem com mais consciência e destreza.

2h

Handwritten signature

J. B. ... F.

Q

Q

<p>13/03/2025</p>	<p>Dança juntamente com uma Circuito para trabalhar a agilidade</p>	<p>O objetivo desse dia era desenvolver a agilidade dos beneficiários através de exercícios de dança que estimulam a rapidez, a coordenação motora e o controle corporal de forma divertida e interativa.</p> <p>Iniciamos a oficina com um alongamento e logo passamos para os exercícios de agilidade para que depois fosse composto em uma musica.</p> <p>Dentro desta atividade conseguimos ver a execução de passos rápidos, saltos e mudanças de direção mostrando uma melhora na coordenação entre os membros superiores e inferiores dos beneficiários.</p> <p>As crianças conseguiram integrar os movimentos de pernas e braços de forma mais fluida e natural ao longo da aula.</p>	<p>2h</p>
<p>14/03/2025</p>	<p>JAZZ INFANTIL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alongamento, fortalecimento de lombar e abdômen. - Sequencia coreográfica 	<p>JAZZ INFANTIL</p> <p>Objetivo da Aula:</p> <p>Trabalhar o alongamento, fortalecimento da lombar e abdômen, e a execução de sequência coreográfica com foco em movimentos de jazz, desenvolvendo flexibilidade, força e ritmo.</p> <p>Realizamos um alongamento de longa extensão e logo partimos para os exercícios de fortalecimento,</p> <p>Exercícios de fortalecimento da lombar:</p> <p>Realização de movimentos de extensão de coluna (exemplo: "super-homem"), visando melhorar a postura e o controle da parte inferior das costas.</p> <p>Exercícios de fortalecimento do abdômen:</p> <p>Pranchas e abdominais simples para aumentar a força no core, essencial para os movimentos de jazz.</p> <p>Em seguida a turma trabalhou em uma sequência simples de jazz, combinando passos básicos com movimentos fluidos e energéticos.</p>	<p>2h</p>

Handwritten signature

Burra.F

		<p>A sequência foi ensaiada com foco em ritmo e técnica, desenvolvendo a habilidade das crianças de seguir o tempo da música e executar os movimentos com fluidez.</p> <p>A parte central da aula foi em repetições da aula passada, onde estamos trabalhando movimentos de passos autós e lateralidade, foi explicada a execução de cada um, e os beneficiários fizeram as repetições.</p> <p>Finalizamos com uma coreografia onde os beneficiários introduziram na dança todos os movimentos trabalhados anteriormente.</p>	
14/03/2025	<p>Dança Adulto</p> <p>-Alongamento, roda de conversa sobre o dia da mulher.</p>	<p>DANÇA ADULTO</p> <p>A aula iniciou com um alongamento de membros superiores e inferiores e logo passamos para um aquecimento para fazer o desbravamento de articulações. Em seguida, repassamos coreografias passadas e logo depois iniciamos uma roda de conversa, abordando o tema sobre o dia da mulher e sobre os tipos de agressões que a mulher se submete e como fazer denuncia, tiramos esse tempo para criar um momento de relaxamento e de criação de vínculo com as beneficiárias.</p> <p>Foi uma roda de conversa produtiva, trocamos experiências, historias e logo fizemos uma brincadeira para descontrair.</p> <p>A atividade também ajudou a fortalecer a memória muscular e a confiança na execução das coreografias.</p> <p>Finalizamos com as beneficiárias lembrando as coreografias criadas nas aulas anteriores e com a execução das mesmas.</p>	2h
17/03/2025	<p>Dança Infantil</p> <p>Alongamento, Aquecimento,</p>	<p>DANÇA INFANTIL</p> <p>Iniciamos o dia de oficina com uma roda de conversa para saber como foi o fim de semana dos beneficiários, e logo</p>	2h

Handwritten signature

Burra - F

	Construção de apresentação.	em seguida foi iniciado os alongamentos e aquecimento. Em seguida iniciamos a construção de uma apresentação onde os beneficiários puderam dar sua opinião e ideias para melhor ser trabalhado na apresentação final que iremos realizar. Mais tarde, foi realizado e criado junto dos beneficiários a metade da construção da coreográfica para a grande apresentação da entrega dos resultados.	
21/03/2025	Jazz Infantil Alongamento, sequência coreográfica.	JAZZ INFANTIL Iniciamos a oficina do dia com a apresentação do tema, historia e musica escolhida para apresentação semestral. Após passamos para uma sequencia de alongamento e aquecimento com pequenos JUMP sem aparelhagem, em seguida demos inicio a sequencia da coreográfica que iremos trabalhar para a grande apresentação, onde esta sendo trabalhadas algumas nomenclaturas dos passos de Jazz e algumas praticas posturais, como por exemplo: "Steps Ball Change", que é o famoso "contra tempo". Ao final da oficina foi solicitado aos beneficiários que fizessem treinamentos em casa a fim de se conseguir trabalhar mais a memorização.	2h
21/03/2025	Dança Adulto Alongamento, Roda de conversa Ritmo do dia ZUMBA.	DANÇA ADULTO Iniciamos o dia de oficina com alongamentos de membros superiores e um período de relaxamento para preparar o corpo para a sequência coreográfica. O ritmo escolhido do dia foi a ZUMBA, onde se tem movimentos mais intensos e rápidos exigindo um pouco mais de agilidade e força. Em seguida, foi explicado aos	2h

Baura.F

		<p>beneficiários o ritmo Zumba é um programa de ginástica com dança, que mistura vários ritmos latinos e internacionais (merengue, salsa, cumbia e o reggaeton), com passos básicos e simples, para facilitar que as pessoas se divirtam perdendo calorias.</p> <p>Após um intervalo fizemos uma roda de conversa a fim de nos preparar para a apresentação final e escutar opiniões dos beneficiários para melhoria das aulas.</p> <p>Finalizamos a oficina com as beneficiárias iniciando o preparo da coreografia.</p>	
22/02/2025	<p>Ballet infantil Intermediário</p> <p>- Alongamento - Glissade e pas de chat</p>	<p>Ballet infantil Turma: Intermediária</p> <p>O objetivo da aula foi desenvolver mais os exercícios de glissade, um movimento essencial no ballet que trabalha a fluidez, a elegância e a coordenação motora.</p> <p>A aula também visou aprimorar a postura dos beneficiários, o controle corporal e a noção de espaço.</p> <p>A parte central da aula foi dedicada à prática dos exercícios de glissade, focando na execução correta e no controle do movimento e em combinação com outro movimento o PAS DE CHAT (chamado de pulo do gato).</p> <p>Ao final foi solicitada aos beneficiários que cada um fizesse a sequencias dos dois movimentos a cima acrescentando uma troca e passagem dos pés.</p>	1h
22/02/2025	<p>Ballet infantil iniciante</p> <p>- Alongamento, apresentação do tema, Sequencia coreográfica.</p>	<p>Ballet infantil Turma: Iniciante</p> <p>Iniciamos a oficina do dia com os alongamentos de costume para preparar o corpo para os demais tópicos da aula. Em seguida foi realizada uma roda de conversa para que os beneficiários</p>	1h

Handwritten signature

Bruna F.

		<p>pudessem conhecer um pouco da historia que será representada por eles na apresentação semestral.</p> <p>Em seguida demos a entrada dos primeiros passos e correção de posturas para iniciar a montagem da coreografia visando leveza e melhor entendimento dos beneficiários.</p>	
28/03/2024	<p>Jazz Infantil</p> <p>- Alongamento e mobilidade - Lateralidade e sequência</p>	<p>JAZZ INFANTIL</p> <p>Iniciamos a aula do dia com exercícios de mobilidade e alongamentos.</p> <p>Logo em seguida conversamos sobre a necessidade da postura para qualquer movimento e sobre trabalhar a musculatura do abdômen.</p> <p>Após iniciamos a sequência de aprendizagem em linha reta e trabalhos de lateralidade com sequência alta.</p> <p>Ao final da oficina foi solicitado aos beneficiários que fizessem treinamentos em casa a fim de se conseguir trabalhar mais a memorização.</p>	1h
28/02/2025	<p>Dança Adulto</p> <p>- Alongamento - Aquecimento</p>	<p>DANÇA ADULTO</p> <p>Iniciamos a oficina com um alongamento de maior intensidade e logo em seguida realizamos uma sequência diferenciada de aquecimento onde fizemos um mix de músicas e ritmos.</p> <p>Logo após, realizamos uma roda de conversa para compartilharmos ideias para a apresentação onde foram definidas algumas músicas para votação dos beneficiários.</p> <p>Finalizamos com o início da criação das coreografias.</p>	2h
29/03/2025	<p>Ballet Infantil iniciante</p> <p>- Alongamento lúdico / Meu espaço - Ensaio</p>	<p>Ballet Infantil Turma: Iniciante</p> <p>Iniciamos a oficina com os beneficiários pegando seu tatame e formando seu espaço para alongamento, onde foi solicitado que os mesmos levassem brinquedos pequenos para que servisse</p>	1h

		<p>de guia para o alongamento. Logo após, fizemos um pequeno aquecimento com os beneficiários em seu espaço, onde eles não poderiam sair dele, assim passamos para o tempo de intervalo para que pudessem beber água ir ao banheiro e descansar. Em seguida, iniciamos o ensaio para trabalhar memorização, consciência corporal e postural, mais tarde trabalhamos a musicalização com os mesmo, com o objetivo de realiza ensaio para a entrega de resultado.</p>	
29/03/2025	<p>Ballet infantil intermediário - Memorização corporal</p>	<p>Ballet Infantil Turma: Intermediário Iniciamos a oficina com um alongamento e fortalecimento de membros. Logo em seguida, passamos para a realização de uma atividade, que tem como objetivo ajudar os beneficiários na completa abertura das pernas onde pudemos ver e avaliar amplitude de abertura. Em seguida, passamos para a sequência das ultimas aulas a fim de aperfeiçoar os passos, assim já ensinados, criando um pouco mais de dificuldade na execução dos mesmos.</p>	1h
31/03/2025	<p>Dança infantil - Alongamento, - Preparação da apresentação</p>	<p>Roda de Conversa com Beneficiários: A oficina de dança infantil iniciou com uma roda de conversa descontraída, onde os beneficiários para alinharmos e alterar alguns aspectos da apresentação final que estamos montando. Esse momento foi importante para criar um ambiente acolhedor e de confiança, favorecendo a integração dos beneficiários e incentivando a participação ativa na oficina. Alongamento e Aquecimento Lúdico: Iniciamos realizando um alongamento Inicial de MMIs e MMS (Membros</p>	2h

Carolina

Bruna F.

		<p>Inferiores e Superiores).</p> <p>Os beneficiários foram orientados a realizar movimentos suaves e controlados para preparar o corpo para as atividades subsequentes, garantindo uma melhor flexibilidade e evitando lesões.</p> <p>Após, seguimos com nossa preparação da coreografia montado e dos ensaios. Durante esse momento, falamos sobre o tema da performance, a importância de trabalhar em equipe e o que cada um poderia melhorar em sua atuação.</p>	
31/03/2025	Reunião	<p>Nesse dia ocorreu uma reunião com Assessoria Técnica de projeto. Com o objetivo de alinhar as atividades e os conteúdos que serão desenvolvidos nas oficinas do Projeto Integração Mais Cidadania.</p> <p>Além de aprimorar as competências técnicas e comportamentais.</p>	1h

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 32 horas

RESULTADOS:

Ballet infantil – Turma Iniciante:

O ballet infantil Iniciante teve como foco o desenvolvimento da coordenação motora, flexibilidade, equilíbrio e postura.

Os beneficiários aprendem os fundamentos básicos da técnica do ballet de forma lúdica e divertida.

As aulas estimularam a criatividade, a disciplina e a expressividade.

Os objetivos do ballet infantil iniciante são:

- Desenvolver a coordenação motora e o equilíbrio;
- Melhorar a postura;
- Estimular a expressão artística;
- Desenvolver a consciência corporal e espacial;
- Desenvolver a flexibilidade e a força muscular;
- Desenvolver a musicalidade;
- Desenvolver o ritmo;
- Desenvolver a imaginação e a criatividade;
- Desenvolver hábitos de respeito e integração ao grupo;
- Auxiliar na socialização da criança;

É possível afirmar que a oficina de ballet está a cada encontro fomentando a disciplina e

Chaves

Barra

concentração, cultivando um amor pela arte e cultura ao expor os beneficiários à música clássica e à história da dança.

Ballet infantil - Turma Intermediária:

A turma do ballet intermediário teve como objetivo nesse mês representa uma fase essencial na jornada dos bailarinos, marcando a transição entre a base técnica do nível iniciante e os desafios mais avançados da dança clássica.

As atividades desenvolvidas com a turma do ballet infantil intermediário tem como objetivo aperfeiçoar a técnica básica de ballet, introduzir movimentos mais complexos e desenvolver a expressão artística.

Objetivos do ballet infantil intermediário

- Aperfeiçoar a técnica básica de ballet, como pliés, tendus e relevés;
- Introduzir movimentos mais complexos, como giros duplos, pequenas e médias elevações;
- Desenvolver o trabalho de ponta para aqueles que possuem a força necessária;
- Desenvolver maior controle corporal, força e expressão artística;
- Aprimorar a musicalidade e expressividade;
- Desenvolver maior sensibilidade na dança;
- Fortalecer músculos essenciais para a técnica do ballet, como core, pernas e pés;

É possível afirmar que a oficina está auxiliando os beneficiários na boa postura e habilidade corporal, desenvolvendo habilidades motoras e cognitivas, através da consciência corporal. Ajuda no entendimento da relação entre música, ritmo e movimento controlado.

Dança Infantil:

A dança infantil teve uma abordagem mais ampla, que englobou diferentes estilos de dança, com o objetivo de desenvolver a coordenação motora, criatividade e percepção rítmica, onde cada beneficiário teve sua evolução de forma visível tanto na postura quanto na expressividade.

A oficina nesse mês ensinou aos usuários vários estilos de dança.

É notório que a oficina está a cada encontro ampliando as possibilidades expressivas do próprio movimento, utilizando gestos diversos e o ritmo corporal. Além de explorar diferentes qualidades e dinâmicas do movimento, como força, velocidade, resistência e flexibilidade, conhecendo gradativamente os limites e as potencialidades de seu corpo.

Dança Adulto:

A dança adulta teve os beneficiários se mostraram mais confiantes e com melhora da postura, e da expressão corporal.

[Assinatura]

Bruna F

Com a ênfase no bem-estar, na tonificação muscular, no aumento da flexibilidade e na redução do estresse tivemos relatos de beneficiários que sentiram grande melhora nesses aspectos.

A oficina está trazendo vários beneficiários aos beneficiários como, melhorando a flexibilidade, a força muscular, o equilíbrio e a resistência cardiovascular. Também está promovendo o bem-estar mental, reduzindo o estresse e a ansiedade.

Jazz:

Além de criar a expressão corporal nos beneficiários, os usuários nesse mês melhoraram a técnica de jazz.

Com a oficina de jazz dance infantil, conseguimos perceber e desenvolver a força, flexibilidade, ritmo e expressão.

Os beneficiários apresentaram uma melhora na lateralidade e compreensão da didática aplicada.

Nesse mês trabalhamos o corpo, a expressão, a musicalidade, a coordenação motora e a criatividade.

Objetivos físicos:

- Melhorar a postura;
- Aumentar a flexibilidade;
- Aumentar a força muscular;
- Desenvolver a coordenação motora;
- Melhorar o cardiorrespiratório;
- Tonificar os músculos;
- Corrigir a postura;

Contagem, 31 de março de 2025.

Bruna F

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

[Assinatura]
Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ:30.487.267-0001-16

[Assinatura]
Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG

Daniel J Santos das Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.021.747/0001-34

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2025
DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE BRUNA FONSECA COSTA LEAL
DA OFICINA DE DANÇA PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA - TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCR MG
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 01.03.2025 A 31.03.2025**

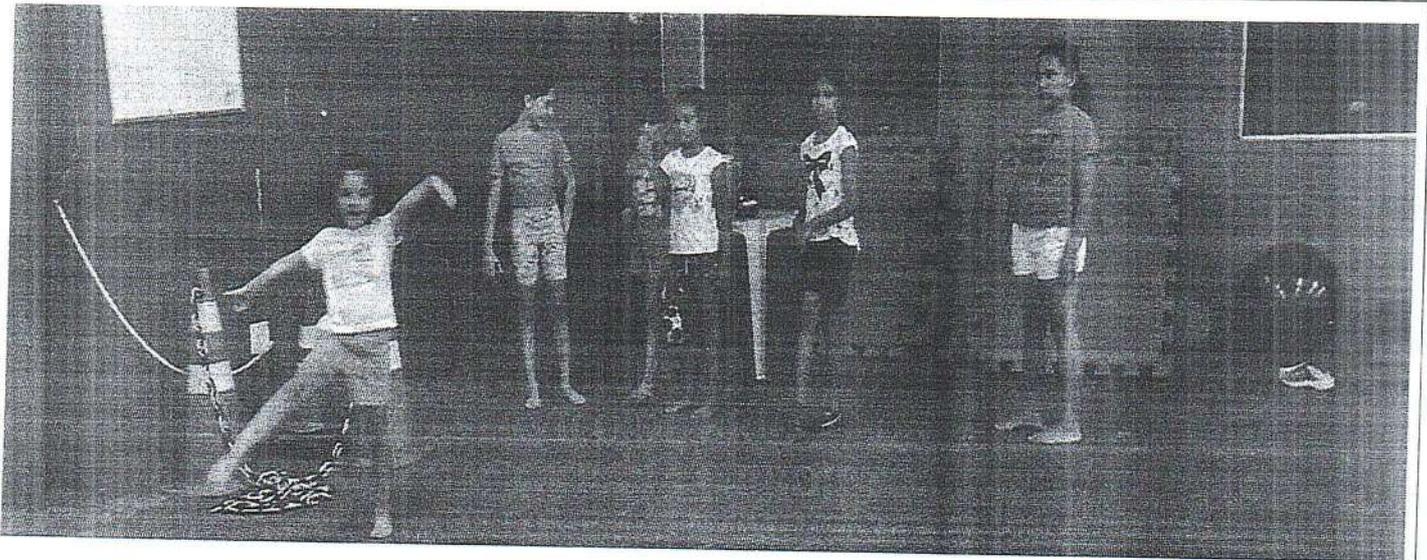


FOTO 1: Jazz infantil – Unidade: Polo Água Branca – Turma Tarde. 07.03.2025



FOTO 2: Dança Adulto - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 07.03.2025

Bruna

Q

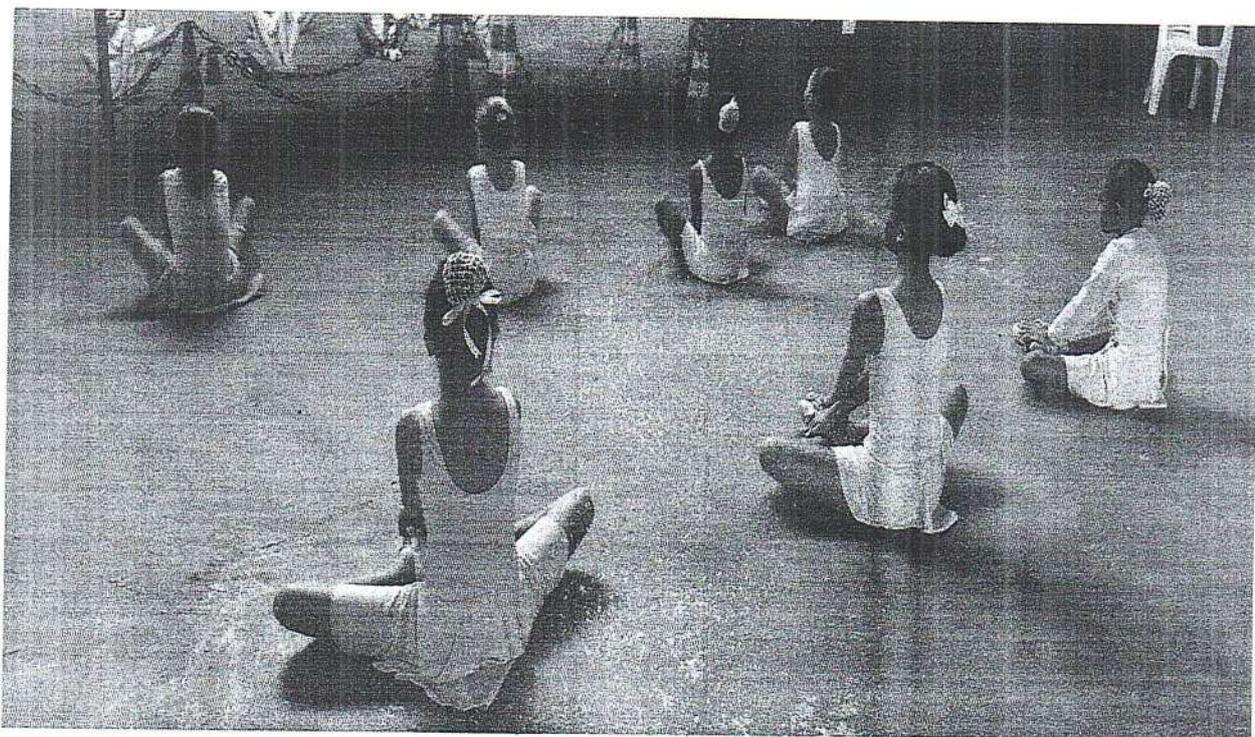
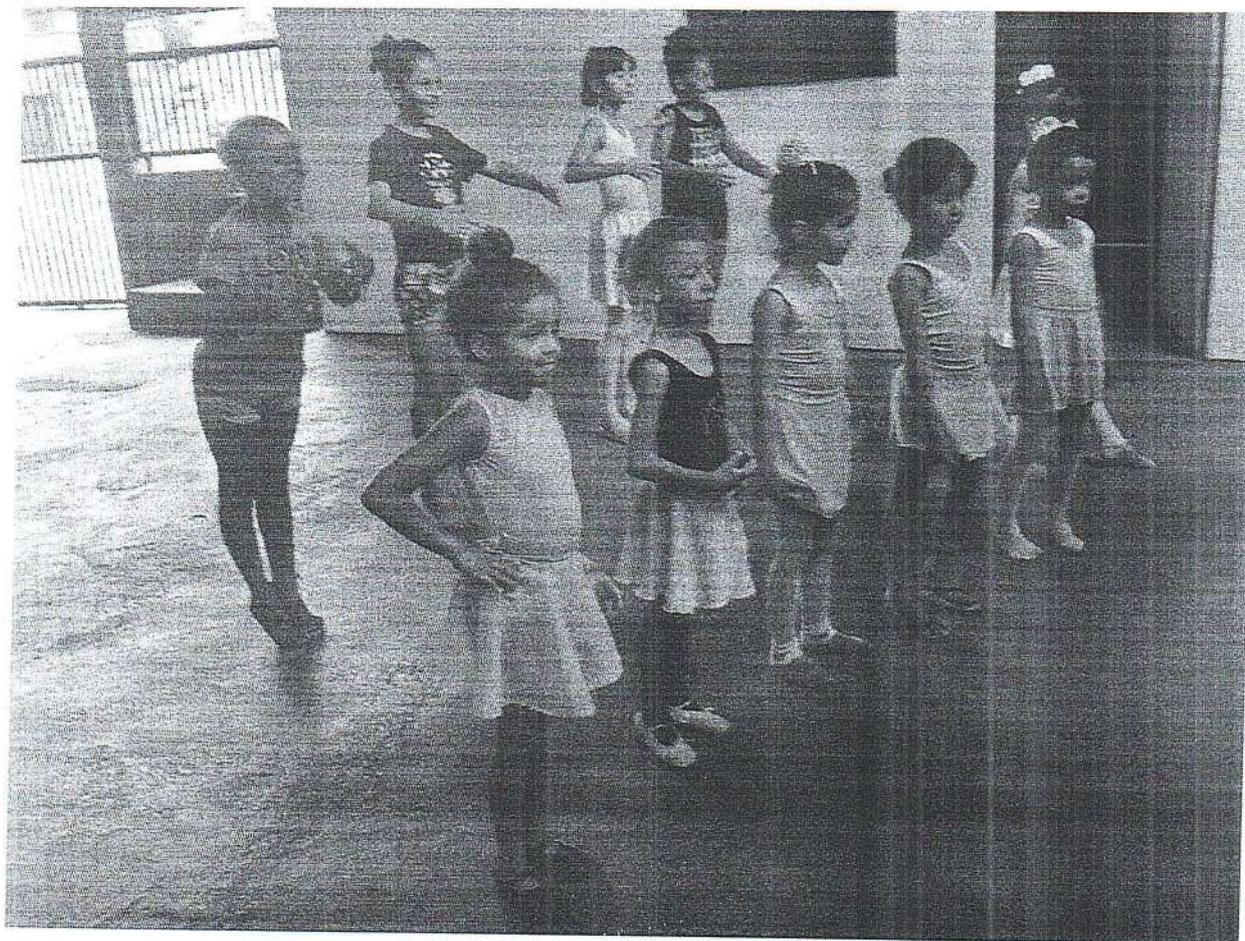


FOTO 3 e 4: Ballet infantil. Turma inicial e intermediaria. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Manhã. 08.03.2025

Carolina

Silvia F

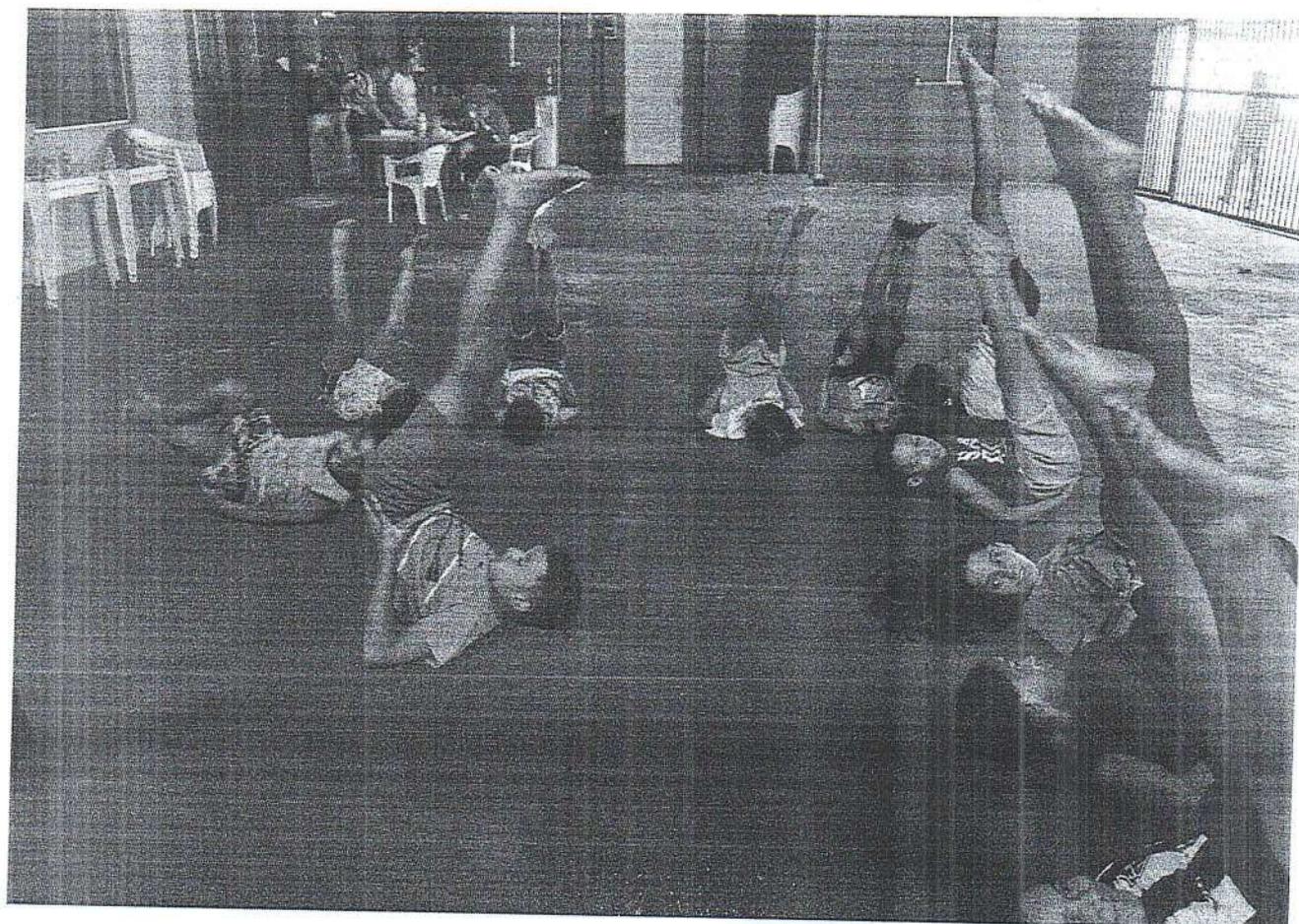


FOTO 5: Dança infantil - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Manhã. 10.03.2025

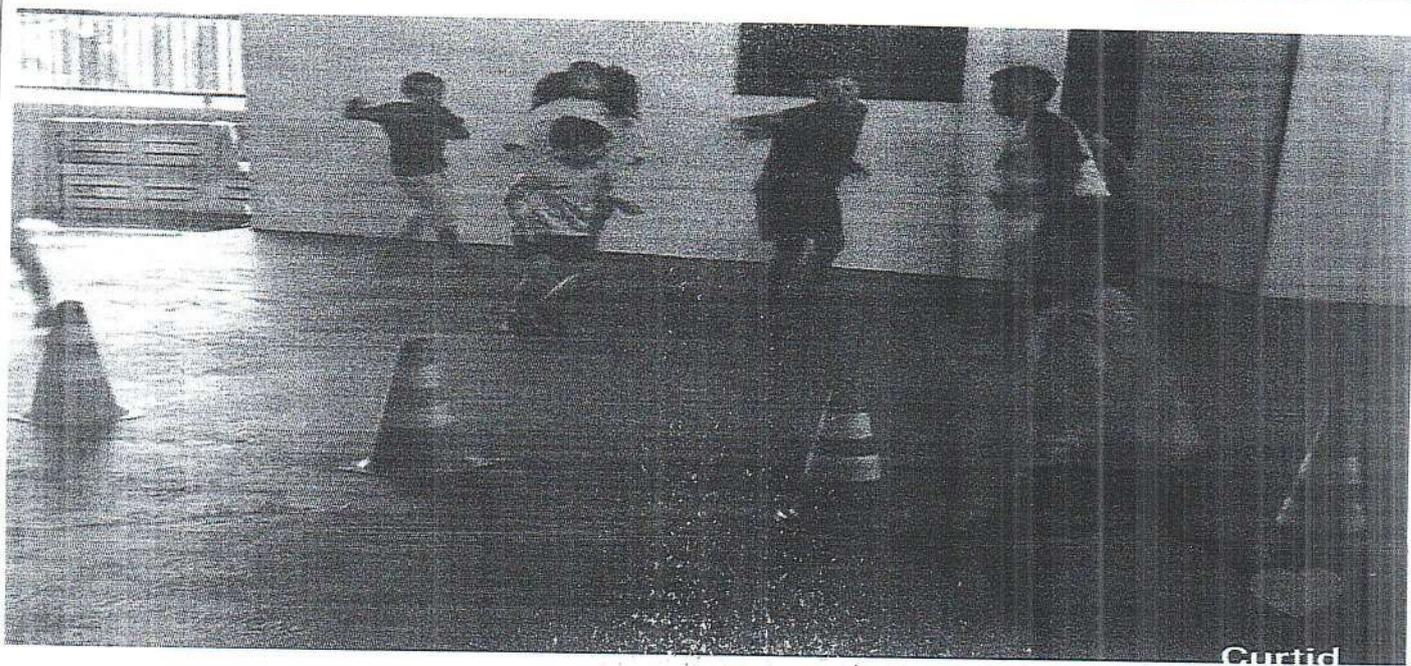


FOTO 6: Dança Infantil - Circuito. Unidade: Polo Água Branca - Turma - Manhã 11.03.2025

Handwritten signature

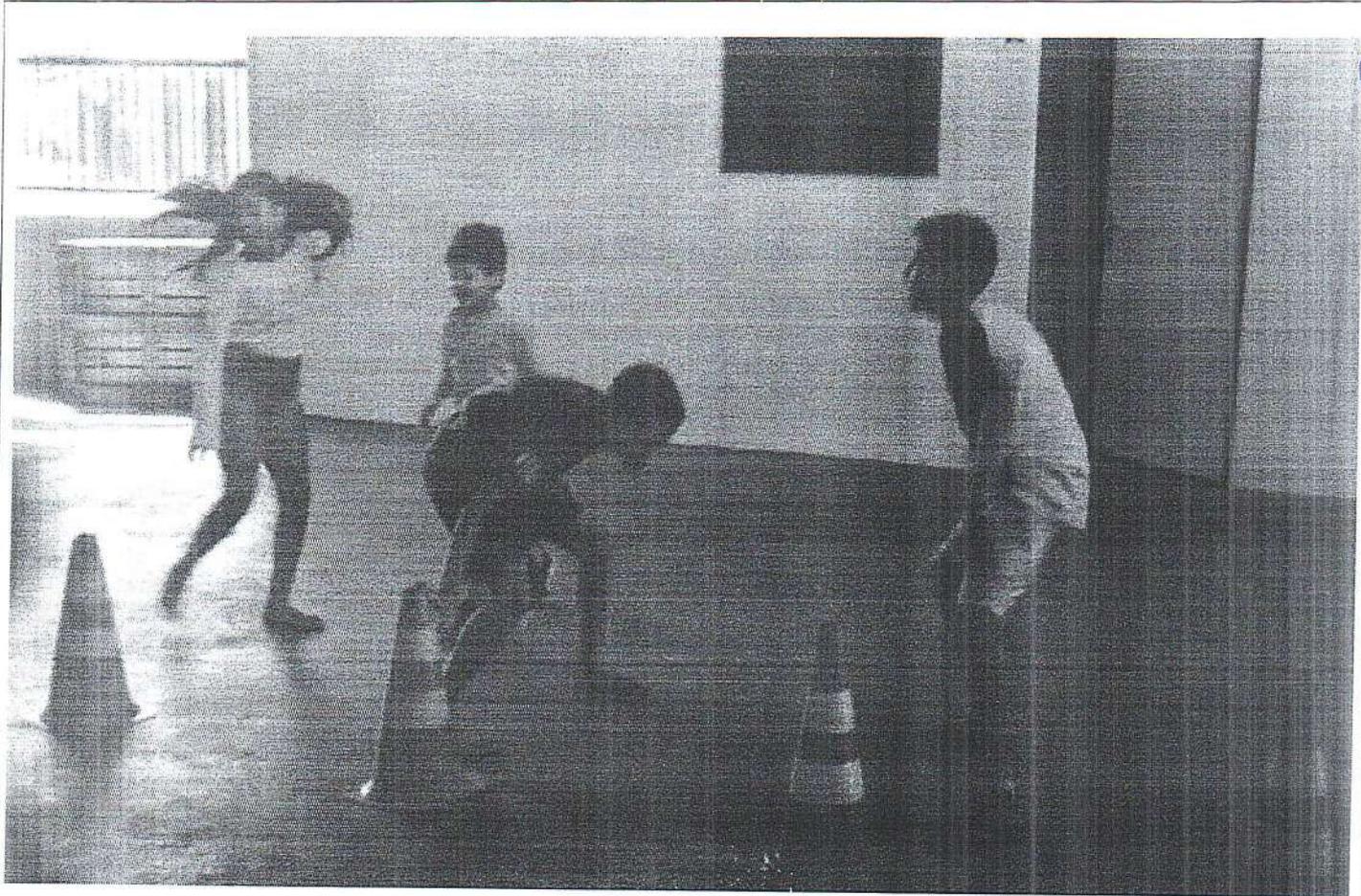


FOTO 7: Dança Infantil – Circuito. – Unidade Polo Agua Branca - Turma – Manhã 13.03.2025

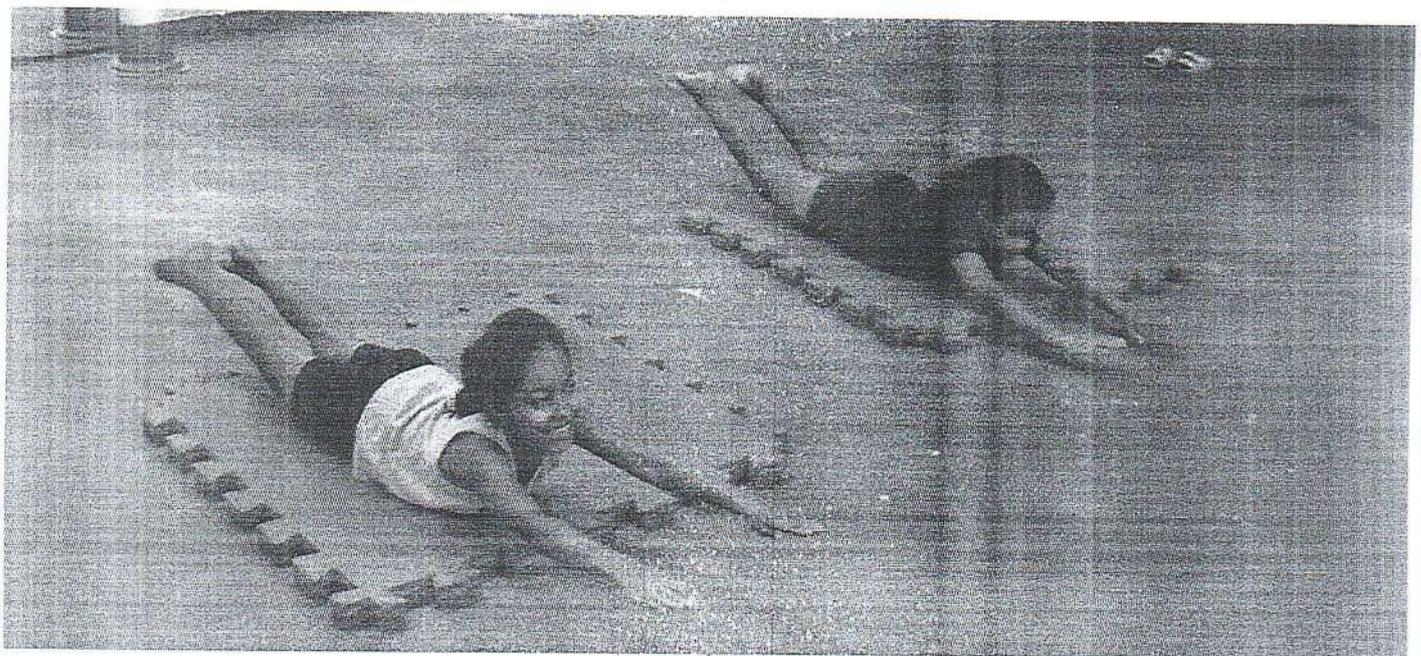


FOTO 8: Jazz Infantil. Turma inicial e intermediaria. – Unidade Polo Agua Branca – Turma – Tarde 14.03.2025

Chau

Stewart



FOTO 9: Dança adulto. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Noite 14.03.2025



FOTO 10: Dança Infantil. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Manhã 17.03.2025

Handwritten signature

Druma J

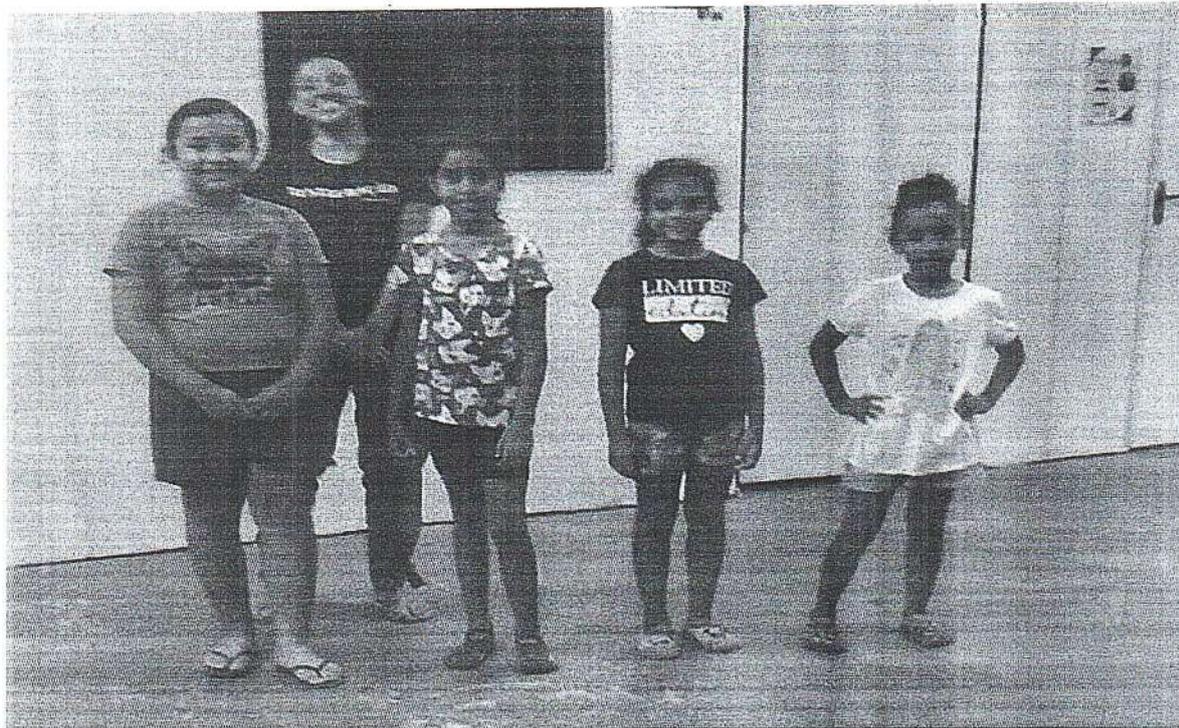


FOTO 11: Jazz infantil. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Tarde 21.03.2025



FOTO 12: Dança adulto. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Noite 21.03.2025

União

Stewart

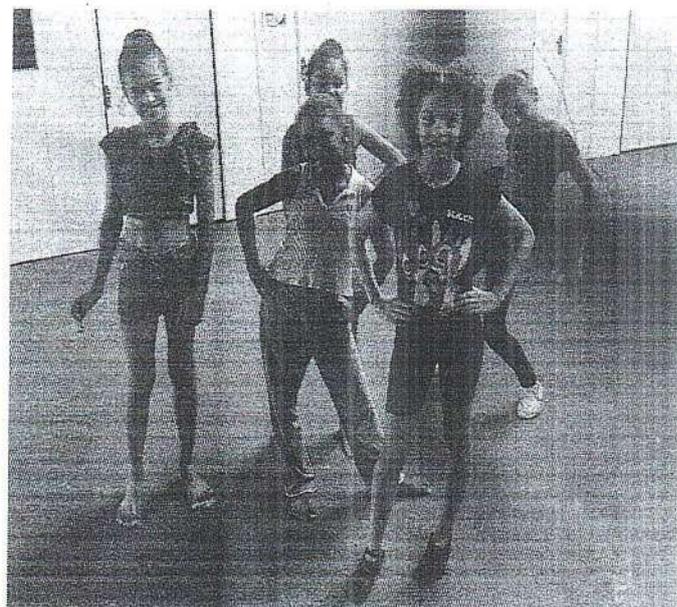
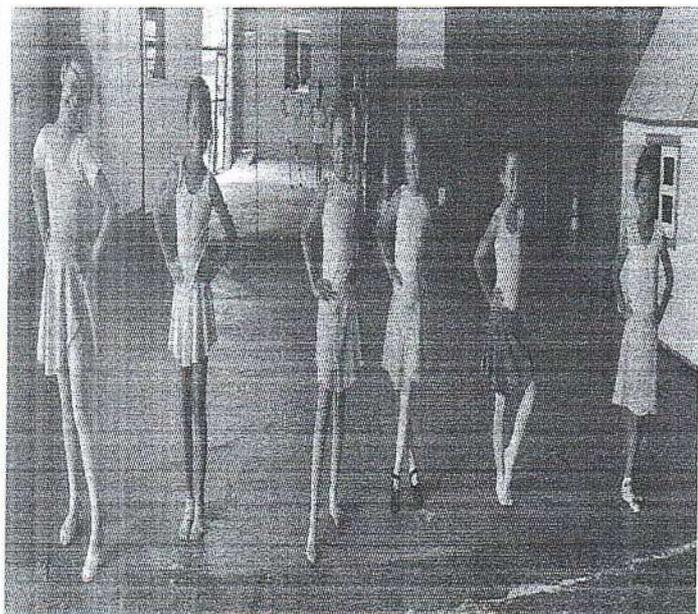


FOTO 13 e 14: Ballet infantil. Turma – Unidade Polo Água Branca – Turma – Manhã 22.03.2025

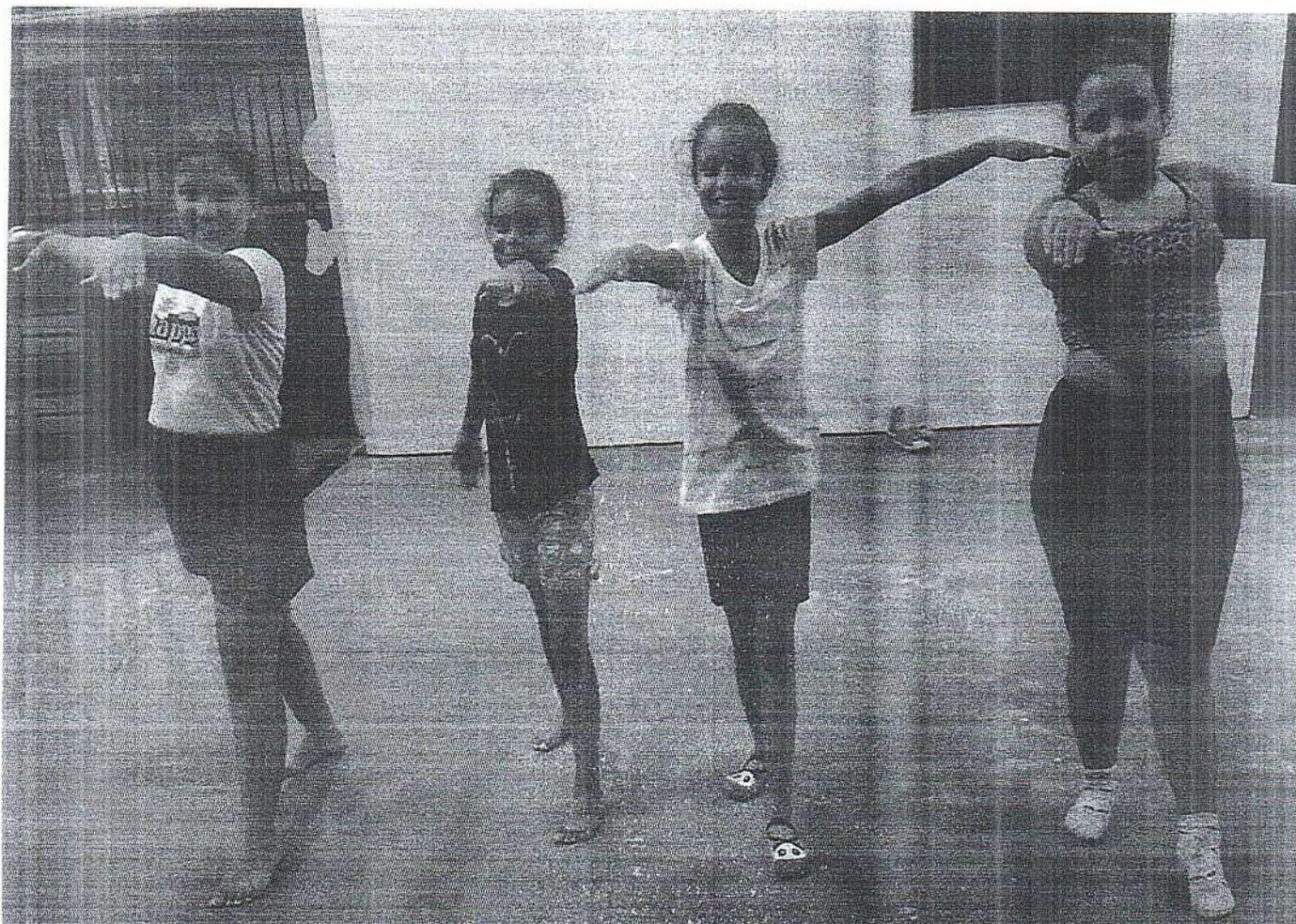


FOTO 15: Jazz infantil. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Tarde 28.03.2025

Handwritten signature

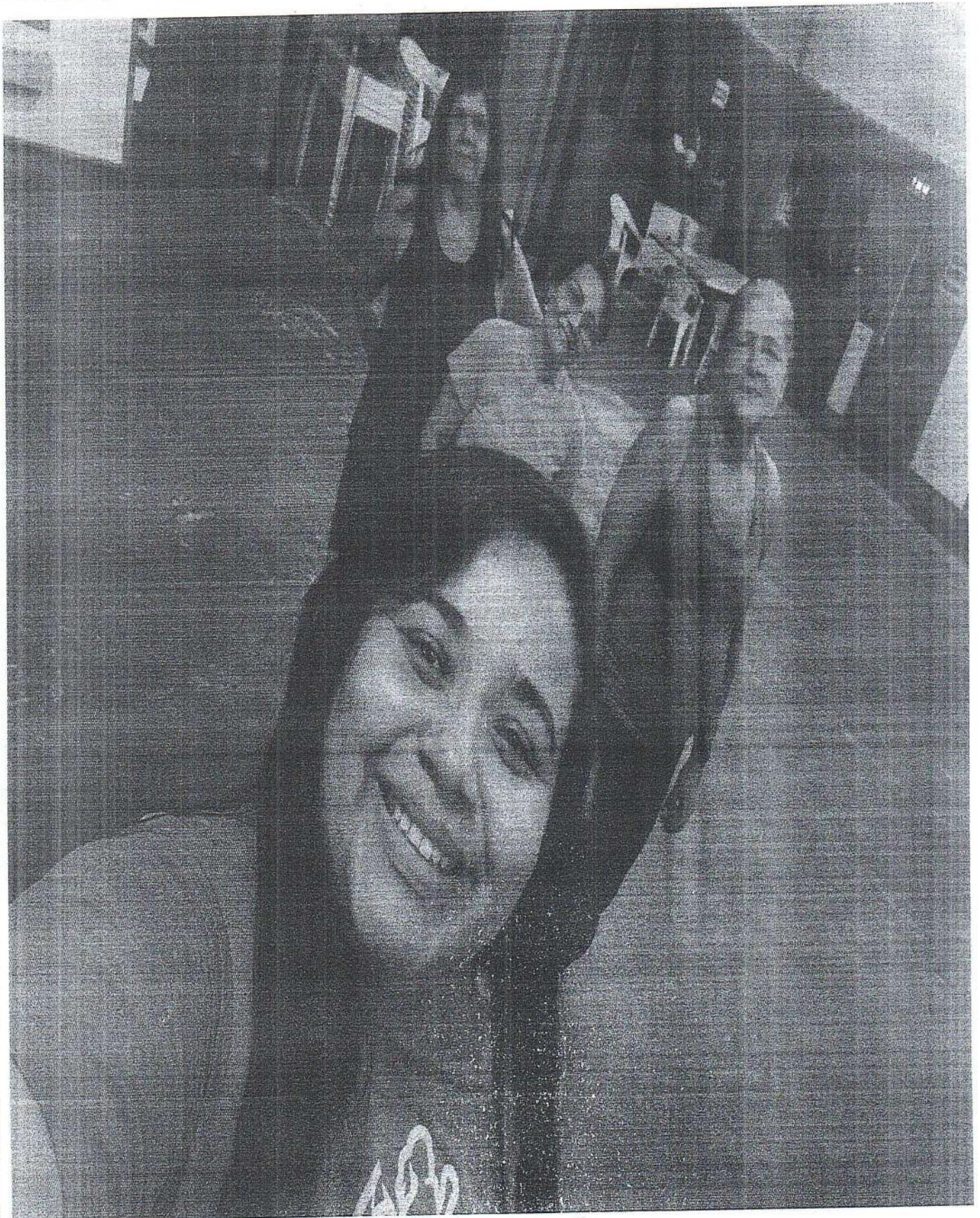


FOTO 16: Dança Adulto. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Tarde 28.03.2025

Handwritten signature

Handwritten signature

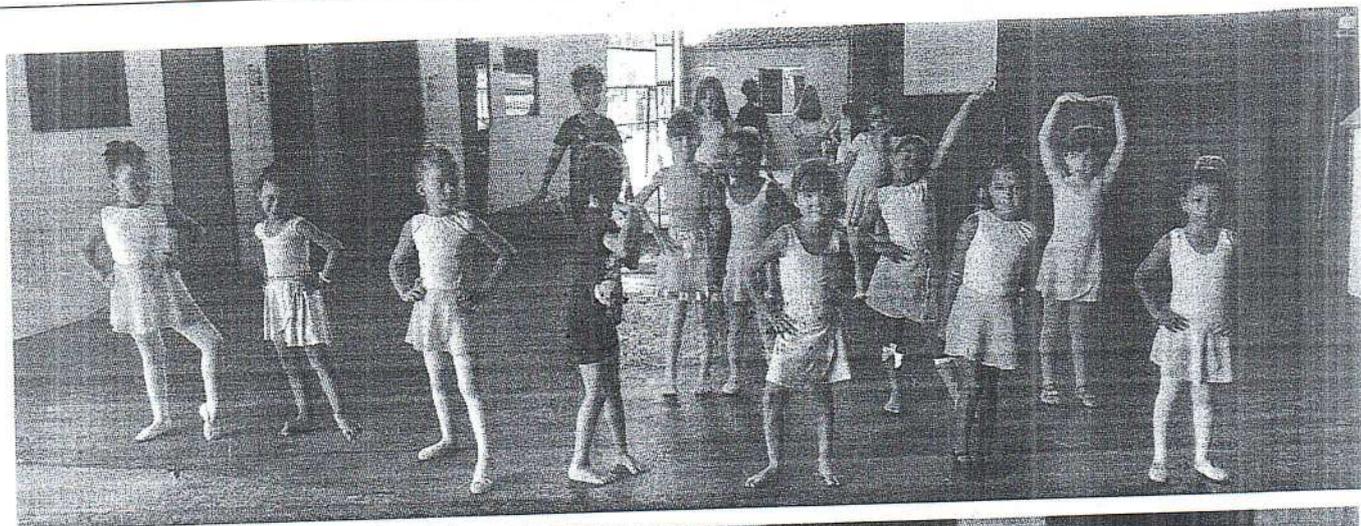


FOTO 17 e 18: Ballet Infantil. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Tarde 29.03.2025

Contagem, 31 de março de 2025.


Assinatura do Instrutor (a) /
Oficineiro


Assinatura da Assessoria
De Projetos

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ:30.487.267-0001-16


Assinatura do
Presidente – SCRMG

Daniel J Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Ballet infantil LOCAL: Polo Água Branca DATA: 08/03/25
 OFICINEIRO: Bruna F
 HORÁRIO: 9h às 11 DIA DA SEMANA: Sábado QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 4

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	<u>Ellem Fuxzeira dos Santos</u>	<u>Ellem, Fuxzeira</u>
02	<u>Ana Clara Silva de Souza</u>	<u>Ana Clara</u>
03	<u>Hellenys Eduarda Silva Santos</u>	<u>Hellenys Eduarda</u>
04	<u>Anna Julia Soares Pereira</u>	<u>Anna Julia</u>
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Bruna F
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS
 Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



9 9

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Dança Impomtel LOCAL: Pão de Açúcar Branca DATA: 10/03/25
 OFICINEIRO: Bruna
 HORÁRIO: 14:00 às 16h DIA DA SEMANA: segunda QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 14

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Heitor Gonçalves Hemétrio	+ Heitor Hemétrio
02	Ryan Antônio Bento de Souza	+ Ryan Antônio
03	Miguel Arthur Bento de Souza	+ Miguel
04	Angélica Amorim Zanetti	+ Angélica
05	Miguel Henrique Lima	+ MIGUEL HENRIQUE
06	João Victor Oliveira Aquino	+ JOÃO VITOR
07	Pedro Henrique Oliveira Aquino	+ PEDRO
08	Elías Otávio Bento de Souza	+ ELIAS
09	Lara Amorim Zanetti	+ LARA
10	Catarina Amorim Zanetti	+ CATARINA AMORIM
11	Maria Eduarda da Costa Pereira	+ Maria Eduarda da Costa Pereira
12	Julia Freire Gonçalves	+ Julia Freire
13	Leticia Gonçalves Hemétrio	leticia gonçalves hemétrio
14	Kauique Costa Leal	+ Kauique Costa Leal
15		
16		
17		
18		

Bruna F
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

Cristina Coelho
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267.0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



99

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: DANÇA INFANTIL LOCAL: POLO AGUA BRANCA DATA: 11/10/2025

OFICINEIRO: Bruna Fonseca

HORÁRIO: 14h às 16h DIA DA SEMANA: SEGUNDA QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 11

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Camila Gonzales Henriques	Camila Gonzales
02	Dora Fernandes	Dora Fernandes
03	ALMO COSTA SANTOS	Almo Costa
04	T F O	T F O
05	JOÃO GABRIEL	JOÃO GABRIEL
06	Victor Hugo F. Oliveira	Victor Hugo
07	GUSTAVO VALE DO SANTOS	GUSTAVO VALE
08	Miguel Vale Santos	Miguel Vale Santos
09	Miguel Henriques	Miguel Henriques
10	GABRIEL MIGUEL NASCIMENTO	GABRIEL MIGUEL
11	Elisa Miguel Nascimento	Elisa Miguel
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Bruna F
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS
CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Dança Infantil LOCAL: Polo Água Branca DATA: 13/03/25
 OFICINEIRO: Bruna Fonseca
 HORÁRIO: 9h às 11h DIA DA SEMANA: Quinta - Feira QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 09

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Alice Costa Santos	Alice Costa
02	TAFO	TAFO
03	Llari Norberto	Llari
04	Victor Hugo Fernandes Oliveira	Victor Hugo F. Oliveira
05	Miguel Vale Santos	Miguel Vale Santos
06	ARTHUR	ARTHUR
07	GABRIEL MIGUEL NASCIMENTO	GABRIEL MIGUEL
08	Llari Ferreira	Barbessa Martins
09	Eisa Miguel Nascimento	Eisa Miguel
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Bruna F
 ASSINATURA DO INSTRUTOR
[Assinatura]
 ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS

Anadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Donca Jurgentes LOCAL: Polo Água Branca DATA: 17/03/2025
 OFICINEIRO: Bruna F. Souza
 HORÁRIO: 14h às 16h DIA DA SEMANA: segunda QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 16

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	João Vitor Oliveira Aguiar	JOÃO VITOR OLIVEIRA
2	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA
3	Luiz Felipe Ribeiro Ruiz	LUZ
4	Miguel Henrique Lima	MIGUEL HENRIQUE
5	Lara Amorim Zanetti	LARA
6	Pedro Henrique Oliveira Aguiar	PEDRO
7	Kaizque Costa Lical	Kaizque Costa
8	Ruyam Antônio Bento de Souza	Ruyam Antônio
9	Miguel Arthur Bento de Souza	Miguel
10	Maria Eduarda	Maria Eduarda da Costa

Bruna F.
 ASSINATURA DO INSTRUTOR
BRUNA F. SOUZA
 ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Ballet Impomtal LOCAL: Peço Agua Branca DATA: 22/03/25

OFICINEIRO: Bruna F

HORÁRIO: 9h às 11h DIA DA SEMANA: sábado QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 6

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Vitória Dalamare Soares Marques	VITÓRIA VIVI
02	Laura de Abreu Ribeiro	LAURA ABREU
03	Helena Pereira Duarte	HELENA PERIRA
04	Antonella Bartilheira Mendonça do Prado	ANETONELLA
05	Isabelly Vitória Martins	ISABELLY
06	Valentina Vitória Martins Oliveira	Valentina
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Bruna F
 ASSINATURA DO INSTRUCTOR

Ariadne Cristina Coelho
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



9 9

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: DANÇA INFANTIL LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 24/03/2025

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 14:00 ÀS 16:00 DIA DA SEMANA: SEGUNDA QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 13

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maria Eduarda da Costa	Maria Eduarda da Costa
02	Angelica Amorim Zanetti	Angelica
03	Luara Amorim Zanetti	LARA
04	Ryan Antonio Bento de Souza	Ryan
05	Catarina Amorim Zanetti	catarina
06	Leticia Gonçalves Hemetrio	leticia gonalves hemetrio
07	João Vitor Oliveira Aguiar	João Vitor
08	Miguel Henrique Lima	MIGUEL HENRIQUE LIMA
09	Miguel Arthur Bento de Souza	Miguel Arthur
10	Kaique Costa Real	Kaique costa real
11	Pedro Henrique	PEDRO
12	Heitor Gonçalves Hemetrio	Heitor Hemetrio
13	Luiz Felipe Rubric Reis	luiz
14		
15		
16		
17		
18		

Bruna F
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

9 9

OFICINA: DANÇA INFANTIL **LOCAL:** POLO ÁGUA BRANCA **DATA:** 31/03/2025

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 14:00 ÀS 16:00 **DIA DA SEMANA:** SEGUNDA **QUANT. DE BENEFICIÁRIO:** 13

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Lara Amorim Zametti	LARA
02	Maria Eduarda da Costa	Maria Eduarda da Costa
03	Catarina Amorim Zametti	Catarina
04	Angélica Amorim Zametti	Angélica
05	Ryan Antônio Bento de Souza	Ryan
06	Miguel Henrique Lima	MIGUEL HENRIQUE LIMA
07	Letícia Gonçalves Hemeirão	Letícia Gonçalves Hemeirão
08	João Vitor Oliveira Aguiar	João Vitor
09	Miguel Arthur Bento de Souza	Miguel Arthur
10	Pedro Henrique Oliveira Aguiar	PEDRO
11	Maíque Costa Leal	Maíque Costa Leal
12	Luiz Felipe Ribeiro Reis	wiz
13	Heitor Gonçalves Hemeirão	Heitor Hemeirão
14		
15		
16		
17		
18		

Bruna F
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

João
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16